



**RELATORIO DO CONSELHO FISCAL DO APARECIDAPREV
PRESTAÇÃO DE CONTAS - JULHO DE 2024**

Os membros do Conselho Fiscal do Aparecidaprev, nomeados pelo Decreto "N" nº 649 de 14 de agosto de 2024, passam a analisar os relatórios recebidos na reunião do dia **vinte e oito de agosto de 2024**, com informações contábeis, econômicas, financeiras e administrativas do Instituto. Reiteramos que a reunião de apresentação das informações relativas à gestão do Instituto, se dá de forma conjunta com o Conselho Municipal de Previdência, órgão deliberativo, porém a análise das informações se dá de forma separada, tendo em vista as competências e atribuições de cada Conselho.

Foram disponibilizados a este Conselho Fiscal além das explicações sobre o mercado financeiro e as influências nos investimentos do Instituto, informações sobre a administração do Instituto e também foram entregues os seguintes relatórios:

I – Demonstrativo Financeiro e Administrativo - julho 2024;

II – Relatório dos Investimentos do Instituto - julho 2024;

III – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada - julho 2024;

IV - Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Categoria Econômica – Anexo 02 - julho 2024;

V – Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo XI – julho 2024;

Esta análise visa interpretar as informações para compreender as situações existentes e potenciais necessidades de intervenções futuras, para garantir uma boa gestão dos recursos, conforme objetivos dos normativos aos quais somos vinculados, bem como, adequação ao padrão de gestão almejado pelo Programa Pró-Gestão ao qual este Instituto é aderente e certificado.

Frisamos que esta análise se baseia única e exclusivamente nos dados e relatórios, sendo de inteira responsabilidade da Gestão do Instituto a veracidade das informações prestadas, não tendo este conselho realizado qualquer diligência ou inspeção adicional em documentos.

Conforme a Lei Complementar Municipal nº 010 de 20 de junho de 2005, em seu art.88 "O APARECIDAPREV terá como órgão responsável para examinar suas contas um Conselho Fiscal composto por três membros..." O parágrafo primeiro do mesmo artigo estabelece as seguintes competências do Conselho Fiscal:

I- reunir-se, ordinariamente, uma vez em cada quadrimestre civil, ou extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou pelo CMP;



- II - examinar e emitir parecer sobre o balanço anual e as contas apuradas nos balancetes;
- III - examinar, a qualquer tempo, livros e documentos do APARECIDAPREV;
- IV - lavrar, em livro de atas e pareceres, os resultados dos exames procedidos;
- V - relatar, ao CMP, as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo as medidas que julgar necessárias.

Sobre as atribuições do Conselho Fiscal, o Manual do Pro-Gestão traz ainda o seguinte:

3.2.13 - CONSELHO FISCAL

O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Fiscal, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados pela legislação local, contemplando pelo menos as seguintes atribuições:

- a) Zelar pela gestão econômico-financeira.
- b) Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão.
- c) Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial.
- d) Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.
- e) Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos.
- f) Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos.
- g) Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.

A Lei Complementar Municipal nº 010 de 20 de junho de 2005 estabelece que as reuniões do Conselho Fiscal sejam quadrimestrais. Mas, a mesma Lei também traz a possibilidade de reuniões extraordinárias a qualquer tempo.

Diante do exposto, foi acordado entre a administração do Instituto, o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal que as reuniões do Conselho Fiscal ocorrerão mensalmente, em conjunto com o Conselho Deliberativo conforme relatado na reunião ocorrida em 26 de janeiro de 2024 às 14:00 horas, e retratada no Relatório do Conselho Fiscal do Aparecidaprev – 3º Quadrimestre de 2023. Essas reuniões tem por finalidade principal a apresentação das informações administrativas, financeiras e econômicas do Instituto e contam com a presença de consultores especialistas em investimentos e mercado financeiro.

Terminada a reunião e entrega dos relatórios, conforme descrito no início deste relatório, passamos a verificar o comportamento das receitas e despesas, tomando por referência as informações que compõem o balancete mensal. Fizemos identificação da receita por origem, onde temos no Relatório da Receita Prevista com Arrecadada os seguintes valores:



Receita	No mês julho/2024
Rec. Contribuições dos servidores	4.445.223,17
Rec. Patrimonial (rec. De juros)	13.893,27
Outras Rec. Correntes (compensação entre regimes)	439.453,22
Rec. Intra-orçamentária (contrib. Patronal)	4.703.032,81
Total	9.601.602,47

Verificando em relatórios contábeis, o comprometimento dos recursos por fonte de recursos temos que foram gastos (pagos), incluindo restos a pagar, no mês de julho um total de R\$ 4.230.114,14 (quatro milhões, duzentos e trinta mil reais, cento e quatorze reais e quatorze centavos). Desse total, R\$ 3.860.295,46 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) foram utilizados para pagamento de despesas previdenciárias para 1.116 aposentados, 302 pensionistas e 5 beneficiários de salário família e R\$ 369.818,68 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) com despesas administrativas.

Comparando a receita total de R\$ 9.601.602,47 (nove milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e dois reais e quarenta e sete centavos) arrecadada no período (01/07/2024 a 31/07/2024) em comparação com o montante de R\$ 4.230.114,14 (quatro milhões, duzentos e trinta mil reais, cento e quatorze reais e quatorze centavos) referente às despesas pagas no mesmo período, temos que a receita supera a despesa no mês de julho em R\$ 5.371.488,33 (cinco milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos). As despesas consumiram 44,06% da receita do período, enquanto que no mês anterior esse percentual foi 45,94% da receita no período.

Quanto ao relatório das aplicações, restou demonstrado uma diversidade de aplicações atendendo a Resolução 4.963 de 25 de novembro de 2021, bem como, os limites da política de investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência para o exercício. Foi demonstrado um patrimônio financeiro total de R\$ 820.426.136,98 (oitocentos e vinte milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte sete reais e sessenta e cinco centavos), já incluso o montante de taxa administrativa que acumula o valor de R\$ 21.486.700,70 (vinte um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos reais e setenta centavos), considerando o saldo acumulado de exercícios anteriores com o exercício atual.

No que tange a rentabilidade da carteira de investimentos do Instituto, verificou-se uma rentabilidade positiva de 0,94% no mês, enquanto a meta para o período estava

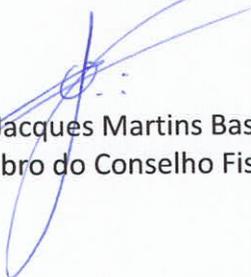


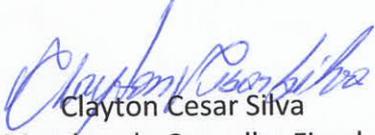
estimada em 0,80%. Registrou-se rentabilidade positiva, o que resultou numa rentabilidade acumulada até o mês de julho de 4,79%, enquanto a meta acumulada era de 5,90% para o período de janeiro a julho, sendo o resultado obtido inferior meta acumulada projetada.

Diante do exposto, e para qualquer fim que se faça necessário, Este Conselho aprova as informações e demonstrações apresentadas referente ao mês de julho de 2024.

Aparecida de Goiânia, 24 de setembro de 2024.


Alzeni Cardoso de Cirqueira
Pres. Do Conselho Fiscal


Jean Jacques Martins Bastos
Membro do Conselho Fiscal


Clayton Cesar Silva
Membro do Conselho Fiscal